



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.027/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para o cargo no qual foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo ou ainda encaminharam pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos seguintes concursados, nomeados que foram mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 11.914/2021:

- 1 – Letícia Costa de Oliveira – Orientador Social;
- 2 – Elizabeth Ferreira de Paula – Professor de Educação Infantil.

II - Decreto de nomeação de nº 11.969/2021:

- 1 – Eduardo Victor Fabri Rodrigues – Professor de Educação Infantil;
- 2 – Danilo Ribeiro Silva – Motorista;
- 3 – José Carlos Eduardo Nacif Neves – Motorista;
- 4 – Márcia Heloisa Figueiredo Gomes – Auxiliar Geral de Conservação de Vias;
- 6 – Wedson de Oliveira Silva - Auxiliar Geral de Conservação de Vias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 7 de junho de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em ____/____/2021.